

9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Maio de 2017

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010084-49.2016.8.16.0173

Orca Distribuidora de Petróleo Ltda.

1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Seq.	Data	Evento
1	23/08/2016	Pedido de recuperação judicial
33	13/09/2016	Deferimento do processamento
41	13/09/2016	Aceite da nomeação da Administradora Judicial
N/A	28/09/2016	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
81	05/10/2016	Relatório inicial e 1º Relatório mensal de atividades
N/A	19/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências de créditos
106	27/10/2016	2º Relatório Mensal de Atividades
112	09/11/2016	Apresentação do plano de recuperação judicial
139	29/11/2016	3º Relatório Mensal de Atividades
173	21/12/2016	4º Relatório Mensal de Atividades
195	16/01/2017	Relação de credores da Administradora Judicial
217	30/01/2017	5º Relatório Mensal de Atividades
	24/02/2017	Veiculação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
	24/02/2017	Veiculação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
261	27/02/2017	6º Relatório Mensal de Atividades
	14/03/2017	Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
275	19/04/2017	7º Relatório mensal de atividades
	11/04/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
277	30/03/2017	Requerimento AJ para convocação de AGC
279	05/04/2017	Decisão judicial de convocação da AGC e demais providências
299	06/04/2017	Edital de intimação dos credores
321	19/04/2017	Recuperanda comprova publicação edital do art. 36 (“edital da AGC”) em jornais locais
327.2	24/04/2017	Veiculação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) –DJe
328	27/04/2017	8ª RMA
343	11/05/2017	Retificação da relação de credores – decisão de impugnação crédito nº 4380-21.2017.8.16.0173
Eventos futuros		
	19/05/2017	AGC 1ª Convocação
	26/05/2017	AGC 2ª Convocação



2 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A Recuperanda apresentou, tempestivamente, na data de 09/11, o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e de Avaliação dos Bens e Ativos do Devedor (mov. 112), cumprindo o contido no art. 53 da LRF e no item 7 da decisão de mov. 33, a qual deferiu o processamento da recuperação judicial.

As informações sobre a relação de credores confeccionadas pela AJ e sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, em atendimento ao art. 7º, § 2º da LRF (relação de credores) e ao art. 53, parágrafo único da LRF (aviso de apresentação do plano), respectivamente, já foram devidamente veiculadas em edital no DJe/TJPR edição n. 1917, na data de 24/02/2017. Dessa forma, o prazo de 30 dias úteis para objeção ao plano findou-se em 11/04/2017.

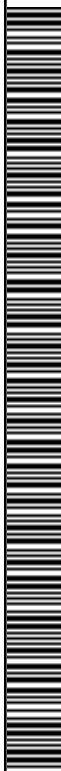
Considerando que houve objeção de credores ao plano de recuperação, nos termos do art. 56 da LRF, foi convocada Assembleia Geral de Credores, **(i) 1ª convocação: 19/05/2017, às 14h e (ii) 2ª convocação: 26/05/2017, às 14h, ambas no Centro de Eventos do Hotel Caiuá, Av. Presidente Castelo Branco, nº 3.475, Umuarama/PR** (cf. decisão de seq. 279 e edital do art. 36 da LRF veiculado no DJe/TJPR em 24/04/2017, edição nº 2015).

O Banco do Brasil S/A ingressou com impugnação ao crédito (Artigo 8º da LRF), autos nº 4380-21.2017.8.16.0173, a qual foi julgado procedente e determinada retificação do crédito Banco para R\$ 2.736.274,90 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). A Administradora Judicial deu cumprimento a r. *decisum* apresentando à seq. 343 relação de credores retificada.

Sem mais a relatar sobre o andamento processual.

3 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A empresa Recuperanda mantém matriz na cidade de Araucária-PR, Rua Eli Volpato, nº 948, sala 02, bloco A, Araucária – PR – local denominado SADIPE, onde possui estrutura administrativa em sala comercial e uma funcionária. Possui espaço físico para estocagem de combustíveis no local. A “base” em Araucária é locada. Em Umuarama (filial – Rua



Naga s/n, Parque Industrial II) se concentra efetivamente a operação de venda e distribuição de combustíveis – vide fotos já anexadas anteriormente pelo Sr. Oficial de Justiça (Seq. 30). A filial também é objeto de cessão de espaço físico (Vide contrato juntado Seq. 23.3). Anexa ao presente relatório fotos atuais de vistoria realizada na Recuperanda em datas de 02/05/2017 e 16/06/2017

A operação da Recuperanda é voltada a distribuição de combustíveis (ETANOL, DIESEL e GASOLINA) a postos revendedores, e devidamente habilitada pelo órgão regulador do setor – ANP. Atua em todo estado do Paraná, Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul. O principal produto comercializado é o ETANOL.

A Recuperanda mantém em seu quadro funcional 08 (oito) funcionários diretos, sendo que, os demais são terceirizados (motoristas de transportadoras).

4 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Quanto a apresentação do 8º RMA a AJ informou ao Juízo (Seq. 328) a não entrega pela Recuperanda dos balancetes relativos aos meses de fevereiro e março/2017, o que impossibilitou a análise das informações financeiras e de resultado da companhia.

Considerando que a Recuperanda por meio de seu departamento contábil promoveu a posterior entregue dos balancetes dos meses de fevereiro e março/2017 passa a retratar os resultados adiante.

Assim a Administradora Judicial passa a retratar o resultado consolidado da Recuperanda, visto as informações contábeis prestadas, relativas ao 1ª Trimestre¹:

BALANÇO PATRIMONIAL					
Descrição	dez/16		mar/17		
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
ATIVO CIRCULANTE	31.684.898,81	99,10%	32.348.106,43	99,11%	
Caixa	1.257.924,62	3,93%	138.914,20	0,43%	
Bancos	452.871,74	1,42%	863.062,94	2,64%	
Aplicações Financeiras	254.109,57	0,79%	605.196,43	1,85%	
Duplicatas a Receber	8.962.304,04	28,03%	1.981.651,08	6,07%	
Créditos não Liquidados	16.010.970,00	50,08%	16.010.970,00	49,06%	

¹ mês de janeiro/2017 – 7º RMA – Seq. 275.



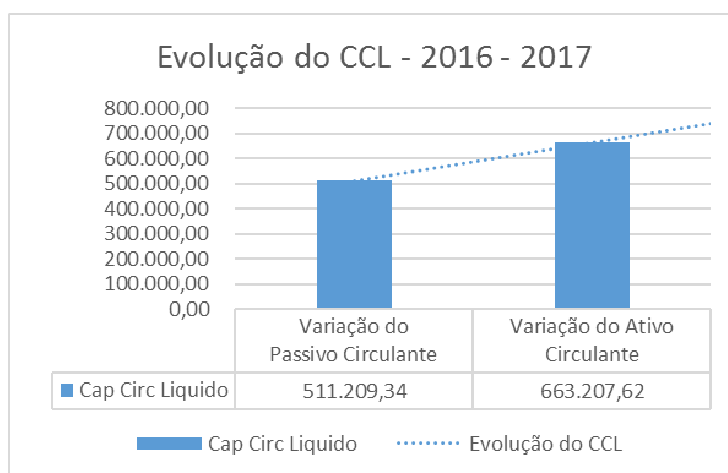


Adiantamento 13º Salário	-12.622,25	-0,04%	0,00	0,00%
lcms a Recuperar	-28.857,78	-0,09%	2.580.188,24	7,91%
Inss a Compensar	1.541,44	0,00%	1.704,46	0,01%
Adiantamentos a Fornecedores	589.300,89	1,84%	589.300,89	1,81%
Estoque em Armazém de Terceiros	588.715,94	1,84%	3.003.607,19	9,20%
Estoque de Mercadorias para Revenda	3.608.640,60	11,29%	6.573.511,00	20,14%
ATIVO IMOBILIZADO	286.297,85	0,90%	289.818,67	0,89%
Bens em Operação	315.350,53	0,99%	318.871,35	0,98%
(-) Depreciação Acumulada	-36.252,68	-0,11%	-36.252,68	-0,11%
Intangível	7.200,00	0,02%	7.200,00	0,02%
TOTAL DO ATIVO	31.971.196,66	100,00%	32.637.925,10	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	28.357.950,03	88,70%	28.869.159,37	88,45%
DÉBITO COM FORNECEDORES	115.000,00	0,41%	117.720,00	0,41%
Alcântara Advogados Associados	115.000,00	0,41%	115.000,00	0,40%
Outros Fornecedores	0,00	0,00%	2.720,00	0,01%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.756.062,60	34,40%	9.831.397,13	34,06%
Banco do Brasil - Saldo Overdraft	212.030,68	0,75%	293.806,01	1,02%
Banco do Brasil – Giroflex	432.204,96	1,52%	432.204,96	1,50%
Banco do Brasil - Ch Empresarial	52.044,91	0,18%	52.044,91	0,18%
Banco do Brasil - Giro Recebíveis/Duplicatas	2.144.955,62	7,56%	2.138.514,82	7,41%
Caixa Econômica Federal (Saldo Overdraft)	74.080,04	0,26%	74.080,04	0,26%
Caixa Econômica Federal - Empresa/Duplicatas	392.222,38	1,38%	392.222,38	1,36%
Caixa Econômica Federal - Capital de Giro	650.483,44	2,29%	650.483,44	2,25%
Caixa Econômica Federal - Desc. De Duplicatas	1.108.816,43	3,91%	1.108.816,43	3,84%
Banco do Brasil -Desconto de Duplicatas	3.269.493,78	11,53%	3.269.493,78	11,33%
Caixa Econômica Federal - Duplicatas	1.419.730,36	5,01%	1.419.730,36	4,92%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	223.242,55	0,79%	300.457,43	1,04%
Folha de Pagamento	206.492,39	0,73%	281.205,48	0,97%
Pro Labore a Pagar	7.048,80	0,02%	9.550,59	0,03%
13º Salário a Pagar	9.701,36	0,03%	9.701,36	0,03%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	219.330,98	0,77%	586.316,79	2,03%
Impostos a Recolher	-130.352,25	-0,46%	244.564,50	0,85%
Parcelamento de ICMS	349.683,23	1,23%	341.752,29	1,18%
OUTROS DÉBITOS	1.913.484,87	6,75%	1.902.438,99	6,59%
Títulos a Pagar	1.400.881,80	4,94%	1.400.881,80	4,85%
Cartão deCrédito Empresarial	100.000,00	0,35%	100.000,00	0,35%
Parcelamento ANP	412.603,07	1,45%	401.557,19	1,39%
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	16.130.829,03	56,88%	16.130.829,03	55,88%
Vetor Comércio de Combustíveis Ltda	8.322.000,00	29,35%	8.322.000,00	28,83%
Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda	7.740.065,09	27,29%	7.740.065,09	26,81%





Grigoli e Faro Ltda.	19.089,94	0,07%	19.089,94	0,07%
Colibri Auto Posto Ltda.	14.000,00	0,05%	14.000,00	0,05%
Octavio Vettor & Cia Ltda	17.700,00	0,06%	17.700,00	0,06%
I.P. Vettor Transporte Ltda	8.000,00	0,03%	8.000,00	0,03%
G. Gadotti Transportes Ltda	9.974,00	0,04%	9.974,00	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DESCOBERTO	3.613.246,63	11,30%	3.768.765,73	11,55%
Capital Social	4.500.000,00	14,08%	4.500.000,00	13,79%
Reservas de Lucros	242.329,96	0,76%	242.329,96	0,74%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-939.159,04	-2,94%	-1.129.083,33	-3,46%
Resultado do Exercício Corrente	-189.924,29	-0,59%	155.519,10	0,48%
TOTAL DO PASSIVO	31.971.196,66	100,00%	32.637.925,10	100,00%



Da análise, verificou-se variação do Capital Circulante Líquido do 1º trimestre de 2017 foi de R\$ 511 mil para R\$ 663 mil, justificado pela geração líquida de caixa do trimestre, ou seja, do lucro apurado no período da ordem de R\$ 155.519,10.

Adiante segue demonstração de resultado (DRE) do trimestre:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	jan/17	fev/17	mar/17	Total 2017	
Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
RECEITAS	42.645.044,71	42.357.408,44	58.356.838,59	143.359.291,74	100,00%
Venda de Combustíveis	42.645.044,71	42.357.408,44	58.368.513,59	143.370.966,74	100,01%
(-) Vendas Canceladas	0,00	0,00	-11.675,00	-11.675,00	-0,01%
CUSTOS VARIÁVEIS	42.236.972,29	42.363.742,85	58.076.193,00	142.676.908,14	99,52%
Costo das Mercadorias Vendidas	36.817.686,72	37.287.971,87	51.571.099,59	125.676.758,18	87,67%

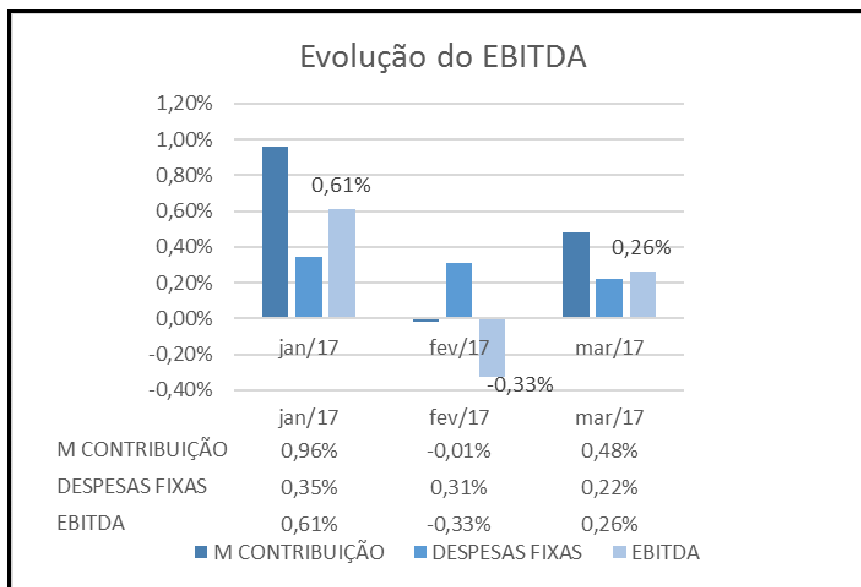




Icms s/Vendas	5.384.816,52	5.046.508,40	6.465.510,73	16.896.835,65	11,79%
Fretes e Carretos	0,00	0,00	8.775,00	8.775,00	0,01%
Comissão s/Vendas				0,00	0,00%
Armazenagem	34.469,05	29.262,58	30.807,68	94.539,31	0,07%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	408.072,42	-6.334,41	280.645,59	682.383,60	0,48%
DESPESAS FIXAS	148.019,98	131.869,73	128.627,51	408.517,22	0,28%
Salários e Encargos Sociais	41.312,51	41.414,27	43.056,14	125.782,92	0,09%
Retirada dos Sócios	937,00	937,00	937,00	2.811,00	0,00%
Aluguéis	35.719,00	35.719,00	35.719,00	107.157,00	0,07%
Água, Luz, Telefone e Internet	5.837,00	2.405,88	6.277,62	14.520,50	0,01%
Análises Laboratoriais	814,00	814,00	984,75	2.612,75	0,00%
Material de Expediente e Consumo	35.434,44	6.741,24	4.575,06	46.750,74	0,03%
Despesas com veículos				0,00	0,00%
Honorários Contábeis	11.880,00	12.649,50	12.649,50	37.179,00	0,03%
Honorários Advocáticos	0,00	24.385,00	9.385,00	33.770,00	0,02%
Manutenção Programa de Computador	0,00	0,00	3.740,96	3.740,96	0,00%
Serviços de Terceiros	2.285,55	420,00	402,23	3.107,78	0,00%
Impostos e Taxas	0,00	1.468,88	7.744,45	9.213,33	0,01%
Conservação e Reparos de Instalações	402,23	0,00	0,00	402,23	0,00%
Outras Despesas	13.398,25	4.914,96	3.155,80	21.469,01	0,01%
RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	260.052,44	-138.204,14	152.018,08	273.866,38	0,19%
DESPESAS FINANCEIRAS	48.267,96	7.880,98	62.198,34	118.347,28	0,08%
Juros Bancários	43.630,60	7.880,98	62.198,34	113.709,92	0,08%
Multas e Juros de Mora	4.637,36	0,00	0,00	4.637,36	0,00%
RESULTADO (LUCRO OU PREJUÍZO)	211.784,48	-146.085,12	89.819,74	155.519,10	0,11%

Adiante segue gráfico contendo comparativo da margem contribuição da operação e despesas fixas:





Considerando o mês de março/2017 o faturamento bruto apresentou crescimento de 36,8% em relação ao mês de janeiro/2017[R\$ 42milhões para R\$ 58 milhões].

Em relação ao resultado operacional (EBITDA) se mostrou suficiente a suportar as despesas financeiras e gerar um caixa líquido de 0,11% sobre o faturamento bruto.

O resultado final do período é positivo em R\$ 155.519,10(Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

4.1. Informações solicitadas pela AJ

A AJ também solicitou informações complementares a Recuperanda consistente em: a) extratos bancários das contas e aplicações financeiras; b) comprovação da apuração do ICMS a recuperar acumulado até março/2017.

A Recuperanda atendeu à solicitação, tendo encaminhado referida documentação cujos arquivos são anexados a presente.

Dos referidos documentos foi possível constatar estar em conformidade com os dados demonstrados no Balanço Patrimonial.



5. Visita da AJ às instalações da Recuperanda

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRF) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*.

Na visita realizada no dia 02/05/2017 foi possível constatar que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente. Em anexo fotografias da visita realizada na filial da Recuperanda em Umuarama-PR.

Também em data de 16/05/2017 fotografias da sede da Recuperanda em Araucária – PR em escritório administrativo e base denominada de SADIPE. Na sede, a Recuperanda conta com apenas 01 (uma) funcionária.

Conforme fotografias a AJ pode confirmar o cumprimento do contido no artigo 36, §1º da LRF², com afixação do aviso de convocação da assembléia.

Por fim, por ocasião do Relatório Mensal de Atividades cabe à Administradora Judicial informar ao Juízo sobre a situação operacional e econômico financeira das Recuperandas, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, e informações prestadas pelas próprias Recuperanda e constatações realizadas pela Administradora, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá/PR, 17 de maio de 2017

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CLEVERSON MARCEL COLOMBO
OAB/PR 27.401

² Art. 36. A assembléia-geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá:
§ 1º Cópia do aviso de convocação da assembléia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e filiais do devedor.

